

INDICAÇÃO Nº 484/20

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a Secretaria Municipal de Finanças e Tributação promover estudos, visando conceder descontos ou parcelamento dos impostos pagos pelos ambulantes de nossa cidade em razão da crise estabelecida em decorrência da pandemia do coronavírus, tendo em vista que estes profissionais foram altamente prejudicados, pois ficaram um longo tempo proibidos de desenvolverem seus trabalhos.

Plenário Vereador José Ikeda,

05 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador